CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA O DIA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO (DIA DE SÃO JOÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAILTON SILVA BARBOSA, Vereador do Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1° Fica instituído, no âmbito municipal de Artur Nogueira, o dia das tradições nordestinas a ser realizado todo dia 24 de junho (DIA DE SÃO JOÃO) de cada ano.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no calendário oficial do Município, especialmente no de eventos, a data comemorativa instituída no artigo 1º desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver ações para promover e incentivar a celebração da data comemorativa, especialmente através das secretárias de Cultura, Educação e de Desenvolvimento Econômico, a fim de proporcionar a atividades de valorização da cultura nordestina, exaltando as artes, crenças, literatura popular, danças, músicas, festas, culinária, artesanato, entre outras manifestações culturais.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto de regulamentação da presente lei se houver necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de maio de 2025.

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares o presente projeto visa promover a preservação e valorização da cultura nordestina.

O projeto de lei, juntamente com as demais políticas públicas desenvolvidas no município tem por objetivo garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações das tradições nordestinas, oferecendo experiências culturais que abrangem toda a memória dedicada à promoção de atividades de valorização da tradição, exaltando as artes, crenças, literatura popular, danças, músicas, festas, culinária, artesanato, entre outras manifestações culturais.

Dessa forma solicito o apoio dos nobres pares para votarmos a presente proposição.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de maio de 2025.

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice Presidente da Câmara Municipal